



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 022/2021

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2021 o Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação em até o limite de R\$- 51.705,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinco reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

<b>14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL</b>		
<b>14.07 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC</b>		
<b>082430005.6.071000 Programa do Servico de Acolhimento de Crianças e Adolescentes</b>		
8543	3.3.40.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	51.705,00
<b>0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente</b>		

**Art. 2º.** Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:

<b>14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL</b>		
<b>14.07 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC</b>		
<b>082430005.6.071000 Programa do Servico de Acolhimento de Crianças e Adolescentes</b>		
830	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	14.000,00
840	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.500,00
841	3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	600,00
842	3.3.90.93.01.00.00 RESTITUICOES DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICA	200,00
843	3.3.90.93.02.00.00 RESTITUICOES EXCETO COMBUSTIVEL	50,00
844	3.3.90.93.04.00.00 RESTITUICOES DE CONVENIOS	50,00
<b>14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL</b>		
<b>14.07 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC</b>		
<b>082430005.6.072000 Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente</b>		
846	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	24.550,00
847	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	9.000,00
848	3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	30,00
849	3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	25,00
853	3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS	500,00
855	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	250,00
856	3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	350,00
857	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	300,00
862	3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	200,00
863	3.3.90.93.01.00.00 RESTITUICOES DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICA	50,00
864	3.3.90.93.02.00.00 RESTITUICOES EXCETO COMBUSTIVEL	50,00
<b>0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente</b>		

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2021.

**DÉRCIO JARDIM JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

[www.altoparaiso.pr.gov.br](http://www.altoparaiso.pr.gov.br)

e-mail – [altoparaiso@pref.pr.gov.br](mailto:altoparaiso@pref.pr.gov.br)

## MENSAGEM

Alto Paraíso - Pr., 24 de setembro de 2021.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei nº 022/2021, que ora enviamos a essa Colenda Casa de Leis para que seja submetido à apreciação e deliberação dos Nobres Edis, **em regime de urgência**, tem como objetivo a adequação da peça orçamentária para a formalização do termo de convênio a ser firmado com o Município de Xambrê para repasse de manutenção da casa abrigo da criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

**DÉRCIO JARDIM JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
**LUIZ CARLOS DE ARAUJO**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso  
**Alto Paraíso – PARANÁ.**